



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **a avaliação da possibilidade do retorno do atendimento nos postos de saúde também aos sábados.**

De modo a ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, especialmente para aqueles que têm dificuldade de comparecer durante a semana, a medida contribuirá para reduzir a sobrecarga das unidades, ampliar a resolutividade da atenção básica e garantir maior comodidade aos munícipes.

Plenário dos Autonomistas, 19 de setembro de 2025.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR